Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 661 , DE 2024
(Proponente: Tiago Almeida/ Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/06/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, que seja realizado um estudo de viabilidade para a ampliação do quadro de Médicos na Unidade Básica de Saúde (UBS) - Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de maio de 2024.

Tiago Almeida
Vereador/ Republicanos

Justificação

A presente indicação tem por objetivo otimizar o atendimento das pessoas que utilizam a Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Santa Felicidade, ampliando o quadro de médicos na Unidade.

Ocorre que a UBS do Santa Felicidade encontra-se com o quadro reduzido de médicos, oque acaba sobrecarregando a equipe como um todo, além de trazer transtornos aos moradores que não encontram o atendimento necessário. Vale ressaltar que atualmente a unidade possui somente um medico (a) com a carga horaria de 40 horas e um com a carga horaria de 16 horas, para atenderem cerca de 18 mil habitantes.

Portanto, é de extrema importância que a Unidade Básica de Saúde tenha uma equipe com bons profissionais, para que haja uma harmonia e não sobrecarregue os funcionários, além de trazer maior conforto e tranquilidade para os moradores do bairro. Diante desses fatos, é de extrema urgência que providências sejam tomadas para amenizar os transtorno e prejuízos, tanto para moradores como para os funcionários da UBS.

Na certeza de contar com a Vossa Senhor, nos colocamos a disposição para pensarmos juntos sobre o assunto, visando o desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA